



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 156/2016

PROTOCOLO: 1383/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua RENATO ENDERLE) ."

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26/09/2016

AS 09:54 Horas

Ass: 

Departamento Legislativo - 26 set 2016 10:44

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 156/2016, que "DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua RENATO ENDERLE) ", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua RENATO ENDERLE), pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bento Gonçalvesense e por não ter a via nomenclatura.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

...

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

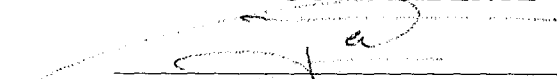
Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE

~~SEM ASSINATURA~~

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE



VEREADOR JOACINTO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO